



ASSUNTO

APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 a 17 DE JANEIRO DE 2022

DELIBERAÇÃO N. 001/2022 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 18 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR n. 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período 08 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Porto Alegre – RS, 18 de janeiro de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller, Rinaldo Ferreira Barbosa e Marcia Elizabeth Martins**, registrada ausência justificada da conselheira **Aline Pedroso da Croce**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Rodrigo Spinelli
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ANDRESSA POZZER CASSOL	UFSM	1438687/2021
2	ANTONIO CARLOS DE VARGAS LEMES	ULBRA-SM	1456147/2022
3	AUGUSTO KOJA BASTOS	UFPEL	1426973/2021
4	BERNARDO HOLGADO BELLO	UNIRITTER-ZS	1442313/2021
5	BRUNO MOCELLIN KLEIN	URI-ERECHIM	1444990/2022
6	CAMILA LORENZINI REIS	UFRGS	1446938/2022
7	CARINA DE CESARO	UCS-BENTO	1437524/2021
8	CARINE MOREIRA SISTI	FSG	1313501/2021
9	DIEGO MOTTA PEREIRA	UNIRITTER-ZS	1429092/2021
10	EDUARDO DA SILVA DALPIAZ	UNILASALLE	1419565/2021
11	ERIKA MARLENE CONGORA CONGORA	UNIRITTER-ZS	1433494/2021
12	FELIPE NUNES DA SILVA	UFRGS	1414104/2021
13	GIOVANA PAVAN	URI-FW	1445312/2022
14	GIOVANNA DELTREGIA MARTINELLI	UFSM	1430553/2021
15	GUILHERME SABEDOTTI BUSIN	UNIRITTER	1435622/2021
16	ISABELLE DA SILVA VERA	ULBRA-SM	1442884/2021
17	JENIFER PEREIRA DA SILVA PETRY	UNISINOS	1434380/2021
18	JONAS BADIN SILVEIRA	UNICRUZ	1413825/2021
19	JULIO CESAR MARTINS DIAS JÚNIOR	UNILASALLE	1439245/2021
20	LAURA FLACH AURVALLE	UFRGS	1435613/2021
21	LEONARDO SCHOPF PEREIRA	PUCRS	1452387/2022
22	LUANA FERRARI BROCH	UNISINOS	1439897/2021
23	LUCIANA VENTURA KONRAD	UNIRITTER-ZS	1447184/2022
24	MARIANA DE OLIVEIRA MATOS	UPF	1446470/2022
25	MARINA ANZOLIN NEME	PUCRS	1444266/2022
26	MARINA LUIZE MELO RAMOS	UNISINOS	1420501/2021
27	MENIS WENDT KONRAD	UNILASALLE	1436659/2021
28	MILENA BRAHM BIELEMANN	UCPEL	1456578/2022
29	NATHALIA SIRIANNI FRANÇA	UNIRITTER-ZS	1457597/2022
30	NICÓLI KLAUCK	UNISINOS	1382919/2021
31	PEDRO ENERI CREMONESE	PUCRS	1436487/2021
32	RAQUEL SILVEIRA DA SILVA	UCPEL	1448074/2022
33	SABRINA GRAFF	UFRGS	1445115/2022
34	SANDRO BORGES UGOSKI JUNIOR	UCPEL	1456779/2022
35	SANDRO GONÇALVES CARDOSO	UCPEL	1456754/2022
36	THAISA CARVALHO RODRIGUES	UFPEL	1456090/2022
37	THAMYRIS FOLLMANN HUPPES LOPES	URI-FW	1436972/2021
38	THIAGO ALFREDO BAIERLE	URI-FW	1441971/2021
39	VANESSA FORNECK	UFPEL	1443677/2022